



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ



Após a análise da referida documentação, a Empresa ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP foi considerada **INABILITADA** por descumprimento do instrumento convocatório, não apresentação dos itens 4.1.6 apresentação do CRC, 4.3.1 balanço patrimonial, 4.3.2 certidão de falência e concordata e 4.3.3 Garantia da Proposta.

A Empresa **VLADINER DE PAULA ANDRADE – ME** foi considerada **HABILITADA** por cumprimento do instrumento convocatório.

Dessa forma, a Comissão prosseguiu a com a abertura do envelope de proposta de preços da Empresa **VLADINER DE PAULA ANDRADE – ME**, o qual ofertou uma proposta de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), depois de verificado a conformidade com o instrumento convocatório, a Empresa foi declaração **CLASSIFICADA**, e conseqüentemente **VENCEDORA** do presente certame.

Em seguida, a Presidente indagou ao licitante presente a intenção de interpor recurso ou não, aonde foi informado que não havia interesse.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos às dez Horas e Onze Minutos de Oito de Fevereiro de 2018.

A presente Ata de sessão foi lavrada e assinada pela comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Senador Sá e por todos os licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA / REPRESENTANTE	ASSINATURA
DANIELA ELEOTÉRIO ARAÚJO Presidente da Comissão Permanente de Licitação	<i>Daniela Eleotério Araújo</i>